



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES
GABINETE BRUNO MALIAS

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador no uso de suas prerrogativas regimentais elencadas no artigo 231 do Regimento Interno desta Casa requer a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Vitória, a presente:

INDICAÇÃO

Indico a Prefeitura Municipal de Vitória que por meio de sua secretaria competente realize análise de viabilidade para implantação de vaga de embarque e desembarque na Rua Carlos Martins, em frente ao nº 1064 – Jardim Camburi, Vitória, Espírito Santo.

Vitória, 06 de janeiro de 2026

Bruno Malias Mendes
Vereador – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES
GABINETE BRUNO MALIAS

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em razão da necessidade de análise de viabilidade para implantação de vaga de embarque e desembarque na Rua Carlos Martins, em frente ao nº 1064 – Jardim Camburi, Vitória, Espírito Santo.

A Política Nacional de Mobilidade Urbana fixada através da Lei 12.587 prevê como um dos princípios da mobilidade urbana a equidade no uso do espaço público de circulação, vejamos:

Art. 5º A Política Nacional de Mobilidade Urbana está fundamentada nos seguintes princípios:

(...)

VIII - equidade no uso do espaço público de circulação, vias e logradouros;

O local mencionado encontra-se atualmente sem as demarcações de vagas de estacionamento e placas de proibido estacionar, motivo pelo qual solicito acolhimento da medida sugerida.

Vitória, 06 de janeiro de 2026

Bruno Malias Mendes
Vereador – PSB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330034003200300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Malias Mendes** em 06/01/2026 16:14

Checksum: **0E06B65B461A60CDAEF519B95828A5D98D58E2E6E5E1E6B90D7BCA90E89CBD26**